



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023 - Valdecir Alves Pereira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Gilson Aparecido Antonio.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 3 de maio de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 04 de maio de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



**Artigo 1º** - Convocar extraordinariamente a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Artigo 2º** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

**Artigo 3º** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia **11 de julho de 2023** das 08:30 às 16:30, em local acessível que garanta a ampla participação de todos.

**Artigo 4º** - Serão realizadas Pré-Conferências:

- **Eixo I – FINANCIAMENTO - 19/06/2023** - 8h30 às 11h30 – *Território do CRAS Amanda;*
- **Eixo II - CONTROLE SOCIAL - 21/06/2023** - 8h30 às 11h30 *Território do CRAS Primavera;*
- **Eixo III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS - 23/06/2023** - 8h30 às 11h30 *Território do CRAS Novo Ângulo;*
- **Eixo III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS - 26/06/2023** - 8h30 às 11h30 *Território do CCS Brasil;*
- **Eixo IV - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS - 28/06/2023** – 8h30 às 11h30 *Território CRAS Santa Clara;*
- **Eixo V - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA -30/06/2023** – 8h30 às 11h30 *Território CREAS.*

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Hortolândia, 18 de abril de 2023.

**Renato Franceschini Bueno**  
Presidente do CMASH

## COMPIRH - CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Ao trinta de março de dois mil e vinte e três, às 19:17 horas, no Espaço Afro empresarial, no Shopping Hortolândia, na cidade de Hortolândia/SP, reuniram – se neste local, Adelson, Solange, Alex Lira, Rosali Ogutemi, André Vaz, Eliana, Ligia, Edson. Os seguintes conselheiros justificaram suas ausências Mãe Dango, Kadmiel e Jose Teixeira. A reunião foi presidida e encerrada pelo vice presidente Adelson que, iniciou com a primeira pauta; a apresentação da nova representante do setor, Josefa. Adelson enfatizou a importância de se ter um período fixado de reunião, respeitando as pautas e os conselheiros sugerindo novas pautas antes da reunião, de preferência, um dia antes. Seguiu para a próxima pauta: Reunião do Plano Municipal de Cultura no qual estava presente Adelson, Rosali Ogutemi e Alex Lira, os mesmos parabenizaram o trabalho que a cultura tem realizado na cidade de Hortolândia, falaram sobre o balanço apresentado com todos os números investidos na cultura de rua, e que a Cultura lançou um link para sugestões de políticas públicas. Rosali mencionou a importância da participação do conselho de igualdade racial nesta apresentação da Cultura, assim como os demais conselhos que estiveram presente como os da saúde, educação, dos idosos entre outros. Seguindo para próxima pauta Leitura dos formulários com as sugestões para o calendário anual, infelizmente apenas 3 responderam e foi prorrogado o período para entrega na próxima reunião, para organizar o calendário anual e fazer em conjunto com a cultura elaborando um trabalho de qualidade. Edson pontuou quais são datas políticas e datas de eventos. André colocou a importância de uma página nas redes sociais, se possível, a abertura de um canal. Seguindo para próxima pauta Andamento das Comissões, aberta a fala para a comissão orçamentária, os mesmos estão buscando exemplos em outras cidades de como conseguiriam o fundo baseado no estatuto da igualdade racial, leis e possibilidades, buscando ajuda de outros conselhos, organizamos novamente os conselhos para melhor entendimento aos que estavam ausente na reunião anterior. Comissão Orçamentária: Alex Lira, Rosali, Jose Teixeira. Comissão da Saúde: Dr Paulo Joao, Ligia, Eliana. Comissão do Empreendedorismo: Edson, Eliana, Ligia. Comissão Inclusão: André, Raquel, Jose Teixeira. Comissão Inter religiosos: Eliana, Sol, Mae Dango e Ligia. Comissão de Gênero: Raquel, Sol, Kadmiel (pediu licença). André Vaz fez a leitura do seu projeto de lei de cotas, portanto, para apresentá-lo, necessita do DGP de quantos negros há na cidade, justificar porque a lei tem que ser implantada, fazer um diagnóstico dos comissionários que se auto declaram negros e, fazer um ofício. Encerrando com a última pauta; Parceria do conselho no projeto educação "mascaras africanas". Adelson explicou que será realizado a produção de 30 máscaras africanas e levará às escolas, nas quais cada professor responsável daquela escola, ensinará a cultura Africana e, todos os seus continentes. Fará também a interação dos alunos, isso é a lei 10.639/2003

colocada em prática. Este projeto irá para Unicamp posteriormente, e a ideia é atingir o maior número de escolas e crianças, e, será divulgado o trabalho nas escolas via banner e em redes sociais. Adelson pediu doações de materiais como sementes, palha da costa e búzios para complementar os adereços das máscaras, e comunicou ao conselho que estará levando o nome conselho da igualdade racial nesta parceria, onde todos se sentirão honrados e um meio de visibilidade para que saibam que o conselho existe. A reunião foi encerrada às 21:33h. Sem nada mais a acrescentar. A presente Ata foi lavrada por mim, Solange Pereira Cardozo.

## CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONVOCAÇÃO 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMA DIA 10/05/2023

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de maio (4ª Feira), às 14h00 pelo Google Meet - 1º link da Reunião: [meet.google.com/jya-wchj-deq-2?link=meet.google.com/keh-uvsz-dku](https://meet.google.com/jya-wchj-deq-2?link=meet.google.com/keh-uvsz-dku) a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Qualidade do ar;
- Aprovação de Minuta de Projeto de Lei.

Hortolândia, 02 de maio de 2023.

**Sunne Teixeira dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Portarias

**PORTARIA Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2023** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Ana Flávia Brandão Passos, portadora do RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo Analista Legislativo, lotada na Divisão de Análise Legislativo, concedido pela Portaria nº 100/2023, referente ao período de 24 de abril de 2023 à 03 de maio de 2023 passando a vigorar o período de 17 de julho de 2023 à 26 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2020 à 22 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 168, DE 24 DE ABRIL DE 2023** - Fica autorizado o servidor Mauro Balbino da Silva, matrícula nº 1271, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portador da CNH 01\*\*\*\*\*9, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 46/2023**, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada na rua Júlio Cesar do Nascimento, Jardim Adelaide.

**Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de 100 (cem) unidade habitacionais de interesse social do Condomínio Residencial Esperança, construídas através do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

**Projeto de Lei nº 48/2023**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.076, de 19 de março de 2015, que "Altera a denominação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, define competências e revoga Legislação referente à proteção animal".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Eduardo Lippaus, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Dênis André José Crupe.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Pedro Reis Galindo



**Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Monique Cedro Freschet.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023**, de autoria dos Vereadores Valdecir Alves Pereira, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Gilson Aparecido Antonio.

**Veto nº 15/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências", por motivo de ausência de interesse público.

**Veto nº 16/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 33/2023, referente ao Projeto de Lei nº 02/2023, que "Dispõe sobre

a proteção do entorno de ferrovia no Município", por motivo de inconstitucionalidade e invasão de competência.

**Veto nº 17/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 32/2023, referente ao Projeto de Lei nº 180/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais na abertura de eventos musicais particulares e dá outras providências", por motivo de inconstitucionalidade.

**Emenda - Mensagem Retificativa nº 1 ao PL 40/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Mensagem nº 23/2023 - Retificativa a Mensagem nº 13/2023

**Emenda - Mensagem Retificativa nº 2 ao PL 42/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Mensagem nº 25/2023 - Retificativa a Mensagem nº 15/2023

**Emenda - Mensagem Retificativa nº 1 ao PL 43/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Mensagem nº 24/2023 - Retificativa a Mensagem nº 16/2023

**Emenda - Mensagem Retificativa nº 1 ao PL 44/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Mensagem nº 22/2023 - Retificativa a Mensagem nº 18/2023

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)